

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS

Edital de Processo Seletivo UNILINS EAD N° 01/2019. O Coordenador Geral do Processo Seletivo UNILINS EAD 2019, de acordo com o estabelecido no Parecer CNE/CP N° 98/99 de 06/07/99 e a deliberação do Conselho Acadêmico do Centro Universitário de Lins - UNILINS, torna público os prazos e as condições do Processo Seletivo para Admissão e Ingresso de Estudantes nos Cursos de Graduação na Modalidade do Ensino a Distância, para o ano de 2019 na UNILINS.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo UNILINS 2019, na Modalidade de Ensino a Distância – PS UNILINS EAD 2019 é direcionado aos candidatos que:

1.1.1 possuem resultado de Exames Nacional do Ensino Médio ENEM, anterior a 2019 e

1.1.2 são possuidores do Ensino Médio completo ou equivalente.

1.2 O PS UNILINS EAD 2019 terá 02 (duas) formas de acesso.

1.2.1 através do aproveitamento do resultado do ENEM, independente do ano em que foi realizado,

1.2.2 realização de uma Redação UNILINS de Tema único - Presencial.

1.3 As vagas e os Cursos a serem oferecidos no PS UNILINS EAD 2019 constam do item 5 deste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 As inscrições para o PS UNILINS EAD/2019, serão abertas conforme período abaixo especificado, momento distribuídas conforme item 5.1 deste edital.

2.2 A inscrição será efetivada através do preenchimento da Ficha de Inscrição no site www.unilinsead.com.br ou de forma presencial, através de contato com representante da empresa parceira no telefone (14) 3533 3290.

2.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos e apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, com foto.

3 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **06/03/2019 a 14/12/2019.**

3.2 Locais de Inscrição: Através da Internet, site www.unilinsead.com.br. Presencial: com um representante da instituição parceira ou no Campus do UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 1925, Jardim Aeroporto-Lins/SP (de segunda a sexta-feira das 8h às 17h30).

3.3 Não haverá taxa de inscrição.

3.4 O candidato possuidor do ENEM, ao fazer a sua inscrição e escolher essa forma de seleção, deverá ter cuidado no preenchimento correto das informações e do seu número de inscrição no ENEM. Esse procedimento é de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 O resultado do ENEM do candidato, será obtido pela UNILINS somente através de forma eletrônica no site do INEP/MEC e a instituição não se responsabiliza pelas informações ali obtidas e outros motivos de ordem técnica ocasionados por computadores individuais utilizados para as inscrições. Da mesma forma não se responsabilizará por falhas e/ou dificuldades das linhas de comunicação e outros fatores, que venham impossibilitar a obtenção de dados do ENEM do candidato junto ao INEP/MEC, nos prazos de seleção.

3.6 O candidato inscrito na Redação UNILINS, que não comparecer ou for reprovado, poderá concorrer novamente a seleção. Esse procedimento **não garante a vaga no curso anteriormente pretendido.**

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS FORMAS DE EXECUÇÃO

4.1 SELEÇÃO ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

4.1.1 Para os inscritos que fizerem a opção pelo aproveitamento da Nota do ENEM, será levado em consideração o resultado obtido nos grupos de avaliação do ENEM no ano em que realizou, que serão somados e a média aritmética dessa soma padronizada pela pontuação UNILINS. A pontuação obtida será com a qual o candidato concorrerá às vagas do curso escolhido.

4.1.2 O candidato que faltou ou obteve nota ZERO na Redação do ENEM não concorrerá a seleção.

4.1.3 A classificação e preenchimento das vagas no curso, pelo candidato que fez a opção pelo uso da nota do ENEM, obedecerá a ordem de prioridade decrescente do ano do ENEM, por exemplo ENEM 2018, ENEM 2017, ENEM 2016 e assim sucessivamente. Serão levadas em consideração para a classificação, a ordem de escolha do(s) curso(s) e a média dos pontos obtidos no ENEM, padronizadas pela UNILINS.

4.1.4 O Candidato que optou pela nota do ENEM, como forma de acesso não precisa realizar a prova de Redação UNILINS.

4.1.5 O candidato que optar pela sua seleção com a nota do ENEM e que de acordo com as normas do exame é considerado “treineiro”, ou seja não tem o ensino médio concluído, não poderá utilizar seus resultados e não irá concorrer à seleção na forma prevista neste edital. Caso realize sua inscrição com essa situação no PS UNILINS EAD 2019, isso caracterizará a sua ciência e concordância com este procedimento.

4.1.6 Caso não seja possível a obtenção eletrônica do resultado do ENEM, junto ao INEP/MEC, em tempo hábil para a seleção do candidato a Coordenação do PS UNILINS EAD 2019, se reserva o direito de realizar a análise do motivo causador e decidir sobre a seleção do candidato enquadrado nessa situação.

4.1.7 A UNILINS não realiza qualquer outro tipo de expediente de contato com o INEP/MEC, para obtenção dos resultados do ENEM, a não ser pelo meio eletrônico já definido pelo Ministério da Educação – MEC.

4.2 SELEÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO UNILINS

4.2.1 Nesta forma de seleção o candidato irá realizar uma Redação. Para esses candidatos que fizerem a Redação, as vagas serão preenchidas com a pontuação obtida na Redação UNILINS.

4.2.2 A realização da Prova de Redação e a sua aprovação é **OBRIGATÓRIA.**

4.2.3 O candidato optante pela forma de seleção pela Redação UNILINS, ao fazer a sua inscrição estará automaticamente informando o seu interesse em realizar o ensino superior na UNILINS na modalidade do ensino a distância- EAD.

4.2.4 A instituição parceira da UNILINS para EAD, realizará contato com os candidatos que optaram pela Redação UNILINS, no sentido de agendamento da realização da Prova de Redação de forma presencial.

5 DOS CURSOS OFERECIDOS

Curso/Ato Autorizativo/IES/Local de Funcionamento/Nº Vagas/Duração/Período

Curso	Ato Autorizativo	IES/Local	Vagas		Duração	Modalidade
			ENEM	Redação		
Bacharelado em Administração	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	4 anos	EAD
Bacharelado em Ciências Contábeis	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	4 anos	EAD
Licenciatura em Letras - Português	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	4 anos	EAD
Licenciatura em Pedagogia	C.U. 30/2017	UNILINS	100	200	4 anos	EAD
Tecnologia em Gestão Financeira	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	2 anos	EAD
Tecnologia em Gestão Pública	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	2 anos	EAD
Tecnologia em Marketing	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	2 anos	EAD
Tecnologia em Negócios Imobiliários	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	2 anos	EAD
Tecnologia em Recursos Humanos	C.U. 33/2018	UNILINS	100	200	2 anos	EAD
Tecnologia em Processos Gerenciais	C.U. 23/2013	UNILINS	100	200	2 anos	EAD

5.1 As Vagas poderão ser remanejadas entre as formas de seleção, obedecendo os cursos correspondentes.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Por ocasião da realização da REDAÇÃO UNILINS serão informadas pela empresa parceira da UNILINS para EAD, as datas, horários, local e condições de matrículas aos candidatos convocados para a prova.

6.2 Os candidatos que optarem pela seleção com o Aproveitamento do RESULTADO DO ENEM, por ocasião da divulgação do resultado será também informado o local, horário e período de matrículas.

6.3 Após término do período de efetivação das matrículas e havendo vaga no curso escolhido, o candidato que não confirmou matrícula, poderá requerer junto a coordenação do PS UNILINS EAD 2019, matrícula “fora de prazo.”

6.4 As matrículas poderão ser realizadas de forma Presencial, pessoalmente pelo candidato ou por terceiros (com a apresentação de procuração), no Departamento de Educação a Distância da UNILINS (UNILINS VIRTUAL) localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 1925, Jardim Aeroporto-Lins/SP (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30) ou junto ao representante parceiro.

6.5 Caso não se atinja um número adequado de candidatos aprovados, a UNILINS poderá através de decisão colegiada, decidir por abertura ou não de turma, se reservando o direito de não iniciá-la, caso o número seja inferior a 20(vinte) alunos matriculados.

6.6 O candidato aprovado e classificado deverá estar ciente dos prazos/períodos definidos para a matrícula, a fim de evitar prejuízos e assegurar a vaga no curso escolhido.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado o candidato que: (1) estiver com ZERO em qualquer grupo de Notas do ENEM, (2) Preencher de forma incorreta as informações do ENEM, (3) Faltar a prova de REDAÇÃO UNILINS e (4) Obter ZERO na Prova de REDAÇÃO UNILINS/ENEM.

7.2 Nota ZERO na REDAÇÃO UNILINS ou a falta de pontuação em qualquer grupo de notas do ENEM, incapacita o candidato de participar da seleção. A Redação é eliminatória, em qualquer situação.

7.3 Nota ZERO na REDAÇÃO DO ENEM reprova o candidato, independente de pontuação nos outros grupos de notas do ENEM.

8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

8.1.1 Seleção pelo ENEM: (1) Maior número de pontos obtidos na Redação do ENEM; (2) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Linguagem do ENEM; (3) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Matemática do ENEM; (4) Candidato de maior idade. Persistindo o empate, a Coordenação do PS EAD UNILINS 2019, definirá a classificação.

8.1.2 Seleção pela REDAÇÃO UNILINS: (1) maior número de pontos obtidos na Redação; (2) candidato de maior idade. Persistindo empate a Coordenação do PS 2019, definirá a classificação.

9 DO RESULTADO

9.1 SELEÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO UNILINS

9.1.1 Resultado publicado na página eletrônica UNILINS www.unilinsead.com.br, até 48 h após a realização da prova.

9.2 SELEÇÃO PELO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

9.2.1 Resultado publicado na página eletrônica UNILINS www.unilinsead.com.br em até 48h.

9.3 Só serão consideradas válidas, para todos os efeitos, as listas de aprovados publicadas no local acima indicado.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROVA DE REDAÇÃO UNILINS

10.1 As datas, horário e local de realização serão definidas após o término do período de inscrições e informadas pela empresa parceira da UNILINS para EAD, aos candidatos que optaram por esta forma de seleção.

10.2 O candidato deve estar no dia e local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início.

10.2.1 Não será permitido o acesso após o horário estabelecido.

10.3 A Cédula de Identidade com foto, ou documento equivalente, deve ser legível e original, sendo obrigatória a apresentação para a identificação e realização da prova.

10.4 O candidato que por motivo de crença religiosa, ou possuidor de qualquer outra situação e/ou portador de deficiência, deve requerer ao representante da instituição parceira da UNILINS, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização da REDAÇÃO UNILINS, apresentando as justificativas. O não cumprimento deste procedimento poderá ocasionar prejuízo ao candidato na data da realização da sua prova.

10.5 O candidato portador de deficiência, poderá ter uma condição diferenciada para realizar sua prova, situação essa devidamente requerida com antecedência e deferida pela coordenação do PS UNILINS EAD 2019.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 A matrícula poderá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por terceiros (com a apresentação de procuração) ou, ainda, junto ao representante da instituição parceira.

11.2 É considerado desistente o candidato que não cumprir as datas/prazos fixados neste edital.

11.3 Durante todo o PS UNILINS EAD 2019 ou após a matrícula, se for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será cancelada e a documentação e valores pagos pelo candidato serão devolvidos.

11.4 Caso o candidato matriculado, seja aprovado em outra Instituição de Ensino Superior e apresentar requerimento de desistência de sua matrícula na UNILINS, o mesmo deverá seguir os procedimentos internos de cancelamento.

11.5 Não será concedida vista à Redação ou revisão de contagem de pontos em qualquer uma das formas de Seleção.

11.6 A UNILINS se reserva o direito, de não iniciar turmas com quantidade inferior a 20 (vinte) alunos efetivamente matriculados.

11.7 No caso de vagas remanescentes, elas serão redistribuídas entre as diferentes formas de seleção, obedecendo os respectivos cursos.

11.8 A UNILINS mantém convênio com o Ministério da Educação, para o Financiamento Estudantil (FIES).

11.9 A inscrição no PS UNILINS EAD 2019 caracteriza o “*de acordo*” com este edital e aceitação das normas e instruções nele estabelecidas.

11.10 A matrícula importa no compromisso do aluno em obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral do UNILINS, publicados em sua página eletrônica, www.unilins.edu.br, assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e demais normas escolares em vigor.

11.11 Na matrícula será firmado um Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a entidade mantenedora da UNILINS, termo esse que deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu responsável legal, no caso de menor de 18 anos, e por um garantidor solidário.

11.12 Outras informações sobre a UNILINS e seus cursos, podem ser obtidas no setor de Educação a Distância da UNILINS (Unilins Virtual) e no site www.unilinsead.com.br.

11.13 Os casos omissos ou duvidosos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo UNILINS EAD 2019.

11.14 Este Edital foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do UNILINS em 20/02/2019.

11.15 Prazo de validade deste Edital de Processo Seletivo: 6/3/2019 a 14/12/2019.

Lins, SP, 19 de fevereiro de 2019. Publique-se. Professor Angelo Antonio Sadi - Coordenador Geral do PS UNILINS EAD 2019.